PORTARIA GP Nº 012/2019

SUMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de servidor.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando que a servidora era regida pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T;
Considerando Edital do PSS n° I /2017 de 05 de abril de 2017; e Lei Complementar n° 001/2014 e Lei Complementar nº 04/2017;
Considerando a vigência do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 024/2018 e seus aditivos.
Considerando a Portaria GP nº 370/2018 de 12/07/2018.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 22 de janeiro de 2019, o Contrato de Trabalho nº 024/2018**,** da servidora **BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS,** do emprego de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo motivo de **término da vigência do mesmo.**

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde

Publicado em 17/01/2019
Jornal: Tribuna do Norte
Edição 8383 Pág. C08